



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 406/2026

Maringá, 13 de julho de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços de limpeza e manutenção realizados no Parque do Ingá, especialmente nas áreas utilizadas pela Feira de Artesanato e pelos permissionários de *food trucks*, especialmente o quanto segue:

Considerando que, em reunião realizada com artesãos e permissionários de *food trucks* que desenvolvem suas atividades no Parque do Ingá, uma das principais demandas apresentadas em comum foi a necessidade de intensificação da limpeza do local, especialmente em razão do acúmulo de fezes de pombos, folhas e outros resíduos que comprometem as condições de trabalho, a circulação de visitantes e a utilização adequada do espaço público, requer-se:

1 – existe cronograma específico para a limpeza das áreas utilizadas pela Feira de Artesanato e pelos *food trucks* no Parque do Ingá? Em caso positivo, informar os dias, horários e os serviços executados;

2 – qual Secretaria ou órgão municipal é responsável pela limpeza, varrição e manutenção dessas áreas e qual é a periodicidade atualmente adotada?

3 – se a Administração Municipal possui estudo ou planejamento para intensificar os serviços de limpeza nesses locais, especialmente nos períodos de maior queda de folhas e nas áreas com recorrente acúmulo de fezes de aves?

4 – existe canal específico para que os artesãos, permissionários e demais usuários possam solicitar serviços de limpeza ou comunicar situações que demandem manutenção imediata? Em caso positivo, informar qual é o procedimento adotado.

Atenciosamente, Vereadora Majô Capdeboscq.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, Vereadora, em 13/07/2026, às 14:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0467445** e o código CRC **B29F656B**.